



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 302 sob N.º 579
Camara Municipal 20/08/04
B. B. B.
Funcionário/Encarregado

Projeto de Lei nº 019/2004

de 17 de agosto de 2004.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 16 Setembro 2004
[Assinatura]
Presidente

Dispõe sobre título honorífico e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido a ilustríssima senhora MARIA DIVINA LEMES DE
OLIVEIRA, título de CIDADÃ HONORIFICA, em virtude dos seus relevantes
serviços prestados a nossa comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de
agosto de 2004.

Ver. MIRON PAULA BATISTA/PL